

PORTARIA N.º 1611/2024 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Stela Maris da Silva, do Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando o protocolo nº 23.021.703-3, de 07 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Stela Maris da Silva**, portadora do RG 1.XXX.644-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 01 (um) a 08 (oito) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar da “Visita técnica na *Universidad de la República Uruguay (UDELAR)- Facultad de Artes*”, que ocorreu na cidade de Montevideú/Uruguai.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Os efeitos desta portaria são retroativos à data de 01 de dezembro de 2024.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de dezembro de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141 4700



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA1611AutorizaofastamentoparaoexteriordadoceStelaMarisdaSilvadoCampus.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 19/12/2024 11:33 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **23.021.703-3** por: **Fernanda Carolina Carzino** em: 18/12/2024 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f55635361543524de67957f7b3a73e54.